



EDITAL N.º 28/DAM/2016

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----**TORNA PÚBLICO** que o prazo, de trinta dias, para discussão pública da proposta de alteração da fórmula constante do artigo 127.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município da Marinha Grande, previsto na deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande de seis de outubro de 2016, publicitada pelo edital n.º 24/DAM/2016, começou a contar a partir do dia 25 de outubro de 2016, dia seguinte ao da publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, de 24 de outubro de 2016, do edital 920/2016, retificado pela declaração de retificação n.º 1086/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 8 de novembro de 2016.-----

----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município.-----

----Paços do Município de Marinha Grande, oito de novembro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)